



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

PLANO DE TRABALHO 1/3

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Colaborador</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE				<b>CNPJ</b> 79.357984/0001-12	
<b>Endereço</b> RUA: TRES DE MAIO Nº 915				<b>Bairro</b> CENTRO	
<b>Cidade</b> MONTE CASTELO	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 89.380-000	<b>DDD/telefone</b> 47 36540229	<b>Inscrição no CMAS</b> 03 de 20/10/11	
<b>Conta Corrente</b> 13451-1		<b>Banco</b> BBRASIL-001	<b>Agência</b> 2323X	<b>Praça de pagamento</b> MONTE CASTELO	
<b>Nome do Responsável</b> DIRCE MARIA LISBOA				<b>CPF</b> 741.522.119-20	
<b>CI/ Órgão Exp.</b> RG: 1.795.501		<b>Cargo</b> PRESIDENTE	<b>Função</b> PRESIDENTE		<b>Matrícula</b>
<b>Endereço</b> RUA TRES DE MAIO - 740		<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Cidade</b> Monte Castelo	<b>CEP</b> 89380-000	<b>DDD/Telefone</b> 47-98802-5732

**2. OUTROS PARTICÍPES**

Nome			CNPJ/CPF		
Endereço		Bairro	Cidade	CEP	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b>  <b>ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU ATRASO NO DESENVOLVIMENTO – PROGRAMA ESTIMULAÇÃO PRECOCE.</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Março/22	<b>Término</b> Fevereiro/23
<b>Identificação do Objeto:</b> A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Monte Castelo desenvolve Programas Assistenciais, Educacionais e de Saúde com noventa (90) pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla. São os seguintes serviços oferecidos pela instituição: atendimento ambulatorial com equipe multidisciplinar de saúde, emissão de laudo diagnóstico para alunos com deficiência da rede municipal e estadual, orientação aos pais dos alunos usuários e professores da rede municipal e estadual na área de educação especial, emissão de carteirinha de passe livre entre outros benefícios, Projeto de prevenção de deficiências e no Programas educacionais são realizados os seguintes: SPE - Serviços Pedagógicos Específicos (com crianças e adolescentes de 06 a 17 anos que devido a graves comprometimentos e nível funcional baixo não são inseridos na rede regular de ensino), SAE- Serviço de Atendimento Específico e PROAL – Programa de Atividades Laborais – ambos para adultos acima de 18 anos e o Programa de Estimulação Precoce de 0 até 05 anos e 11 meses de idade, que tem como público alvo crianças com atraso global do desenvolvimento e com Transtorno do Espectro Autista / TEA em horário de contra turno da Educação Infantil. O objetivo deste Projeto, é buscar a parceria para a manutenção e desenvolvimento dos Programas Educacionais e do Programa de Estimulação Precoce.		
<b>Justificativa da Proposição.</b> Considerando as necessidades do público alvo, faz-se necessário o desenvolvimento de ações continuadas através de atendimentos educacionais, de saúde e assistência social, garantindo assim direitos fundamentais e igualitários a todos os usuários, principalmente no Programa de Estimulação Precoce de 0 até 05 anos e 11 meses de idade, que são atendidos no contra turno da educação infantil municipal. Considerando o grande aumento pela procura deste serviço em nossa instituição, vemos a necessidade de estarmos adaptando e melhorando a estruturação pedagógica e técnica do referido programa, pois atualmente o Programa atende mais de 90 pessoas da nossa cidade. As principais necessidades para a manutenção e realização deste programa são: O pagamento dos funcionários (Fisioterapeuta e motorista) e combustível para o transporte dos alunos. Objetivando manter os serviços prestados pela Entidade com a expectativa que a inclusão da pessoa com deficiência não decorra apenas de leis, mas de atitudes que afirmem uma opção concreta de vida. APAE de Monte Castelo, parte do pressuposto de que somos todos igualmente responsáveis pela inclusão e devemos buscar e exigir uma sociedade cada vez mais livre e justa, e que a compreensão de deficiências não se restringe ao diagnóstico ou rótulo concebido a essas pessoas, mais sim as suas possibilidades de mudança. Pretende-se com o presente plano de trabalho, garantir a continuidade destes serviços oferecidos a essa população que necessita do atendimento especializado, sendo de suma importância esta parceria.		
<b>Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:</b>  A APAE, comprovará seus atendimentos através da prestação de contas com apresentação de balancetes e Relatório Mensal, enviada a Unidade Concedente. O prazo para execução da parcela recebida será o prazo de 60 dias para execução e mais 30 dias para a prestação de contas, em conformidade com a Lei n. 13.019/2014, Decreto n. 1.196/2017 e IN TC n. 12/2014).		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

---

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	01	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, ÓLEOS.	LITROS	01	MARÇO/22	FEVEREIRO/23
	02	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS FISIOTERAPEUTA E MOTORISTA (TODOS COM VINCULO EMPREGADÍCIO)		02	MARÇO/22	FEVEREIRO/23



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

Natureza das despesas		Total	Administração Pública	Colaborador
Código	Especificação			
<b>01</b>	<b>COMBUSTÍVEL</b>	20.883,24		
<b>02</b>	<b>PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS, FISIOTERAPEUTA E MOTORISTA - (TODOS COM VINCULO EMPREGADÍCIO)</b>	43.916,76		
<b>Total Geral</b>		<b>64.800,00</b>	<b>64,800,00</b>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

---

**6- - CRONOGRAMA MENSAL**

<b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS</b>	<b>VLR. UNIT. MENSAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
<b>PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS</b>			
PAG. MOTORISTA 40 HORAS	2.087,54	12 PARCELAS	25.050,48
PAG. FISIOTERAPEUTA 20 HORAS	1.572,19	12 PARCELAS	18.866,28
<b>COMBUSTIVEL</b>			
DIESEL/GASOLINA/ÓLEO	1.740,27	12 PARCELAS	20.883,24



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

Administração Pública

<b>META</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JULH</b>	<b>AGO</b>
		5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
		2022	2022	2022	2022	2022	2022
<b>META</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	
	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
	2022	2022	2022	2022	2023	2023	

Colaborador

(contrapartida)

<b>Meta</b>	<b>jan</b>	<b>fev</b>	<b>mar</b>	<b>abr</b>	<b>mai</b>	<b>jun</b>

<b>Meta</b>	<b>jul</b>	<b>ago</b>	<b>Set</b>	<b>out</b>	<b>nov</b>	<b>dez</b>

<b>Meta</b>	<b>jan</b>	<b>fev</b>	<b>mar</b>			



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**8. DEFERIMENTO SOLICITADO**

Na qualidade de representante legal do proponente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho exposto acima.

Monte Castelo, 24 de fevereiro de 2022.

**DIRCE MARIA LISBOA**

**PRESIDENTE**

**9. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE**

<b>Deferido</b>  Local e data _____	_____ Concedente
<b>Indeferido</b>  Local e data _____	_____ Concedente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

---

**ANEXO I**

**DADOS BANCÁRIOS P/ CRÉDITO DOS PAGAMENTOS**

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 79.357984 /0001-12

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2323x

CONTA CORRENTE: 13451-1